CONTRATO: 432/2018 EXERCÍCIO: 2018

Obieto: Compra de Saneantes. Valor: R\$ 82.790,40

Data de Assinatura: 22/10/2018 Vigência: 22/10/2018 a 22/10/2019

Pregão Eletrônico SRP nº 042/2018/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fonte de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0669003264 e 0349006653; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: M. M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

CNPJ/MF n.º 05.109.384/0001-07

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 13, nº 1331,

Agulha, Belém/PA, CEP: 66.811-000

Telefone: 9132011000

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo: 378945

CONTRATO: 433/2018 EXERCÍCIO: 2018

Objeto: Compra de Saneantes. Valor: R\$ 44.844,00

Data de Assinatura: 22/10/2018

Vigência: 22/10/2018 a 22/10/2019 Pregão Eletrônico SRP nº 042/2018/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fonte de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0669003264 e 0349006653; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/MF n.º 19.769.575/0001-00

Endereço: Tv. WE 12, Conjunto Satélite, 1000, Galpão A -

Coqueiro, CEP: 66.670-260 Telefone: 9133478469

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo: 378946

CONTRATO

CONTRATO: 439/2018 EXERCÍCIO: 2018

Objeto: Compra de Hortifrutigranjeiro.

Valor: R\$ 348.528,90 Data de Assinatura: 24/10/2018 Vigência: 24/10/2018 a 24/10/2019 Pregão Eletrônico nº 054/2018/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288 e 10.122.1297.8338; Fonte de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0669, 0269006841, 0269006842, 0669006841 e 0669006842;

Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: C C SANTANA DE OLIVEIRA EIRELI - ME CNPJ/MF n.º 27.080.463/0001-67

Endereço: Av. Henry Wall de Carvalho, 500, Loja II Setor II, Bairro Parque São João, Teresina/PI, CEP: 64.020-720

Telefone: 8632206555

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo: 378962

CONTRATO: 428/2018 EXERCÍCIO: 2018

Objeto: Compra de Saneantes.

Valor: R\$ 4.170.00

Data de Assinatura: 22/10/2018 Vigência: 22/10/2018 a 22/10/2019 Pregão Eletrônico SRP nº 042/2018/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fonte de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0669003264 e 0349006653; Elemento de

Despesa: 339030; Contratado: F. CARDOSO E CIA LTDA CNPJ/MF n.º 04.949.905/0001-63

Endereço: Av. Almirante Barroso, nº 750, Marco, CEP: 66.093-

020, Belém-PA

Telefone: 9132021344

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo: 378937

CONTRATO: 429/2018 EXERCÍCIO: 2018

Objeto: Compra de Saneantes.

Valor: R\$ 2.856.00

Data de Assinatura: 22/10/2018 Vigência: 22/10/2018 a 22/10/2019 Pregão Eletrônico SRP nº 042/2018/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fonte de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0669003264 e 0349006653; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: F.F TAVORA EIRELI ME CNPJ/MF n.º 10.468.162/0001-02

Endereço: Av. Francisco Amâncio, 1433, Triângulo, Santa Izabel do Pará/PA, CEP: 68.790-000

Telefone: 91982920445

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo: 378939

CONTRATO: 430/2018 EXERCÍCIO: 2018

Objeto: Compra de Saneantes. Valor: R\$ 100.741,20

Data de Assinatura: 22/10/2018 Vigência: 22/10/2018 a 22/10/2019 Pregão Eletrônico SRP nº 042/2018/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288: Fonte de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0669003264 e 0349006653; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: FARMACÊUTICA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/MF n.º 10.468.162/0001-02

Endereço: Passagem Cumarú, 11 Bairro do Marco, Belém/PA,

CEP: 66.095-080 Telefone: 9132232320

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo: 378941

CONTRATO: 426/2018 EXERCÍCIO: 2018

Objeto: Compra de Saneantes.

Valor: R\$ 4.560,96 Data de Assinatura: 22/10/2018

Vigência: 22/10/2018 a 22/10/2019
Pregão Eletrônico SRP nº 042/2018/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fonte de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0669003264 e 0349006653; Elemento de Despesa: 339030; Contratado: COSMODERMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ/MF n.º 09.601.601/0001-15 Endereço: Estrada Municipal Fernando Luiz Landgraf (PNG 060),

370, Cantareira, Pirassunga/SP, CEP: 13.630-970 Telefone: 1935625585 Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo: 378933 CONTRATO: 425/2018

EXERCÍCIO: 2018

Objeto: Compra de Saneantes.

Valor: R\$ 43.384,00 Data de Assinatura: 22/10/2018

Vigência: 22/10/2018 a 22/10/2019 Pregão Eletrônico SRP nº 042/2018/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fonte de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0669003264 e 0349006653; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO

CNPJ/MF n.º 19.876.529/0001-00

Endereço: Rua Monte Líbano, 271 A, Bairro Padre Estáquio, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.730-450

Telefone: 3136584356

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo: 378968

CONTRATO: 427/2018 EXERCÍCIO: 2018

Objeto: Compra de Saneantes. Valor: R\$ 7.869,90

Data de Assinatura: 22/10/2018 Vigência: 22/10/2018 a 22/10/2019

Pregão Eletrônico SRP nº 042/2018/FSCMP Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fonte de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0669003264 e 0349006653; Elemento de

Despesa: 339030; Contratado: DIAGNOSTICA BRASIL COM. E SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF n.º 05.860.709/0001-80

Endereço: Avenida Independência, Lote 28 de Agosto, Coqueiro,

Ananindeua/PA, CEP: 67.120-406

Telefone: 9132958671

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo: 378934

OUTRAS MATÉRIAS

DECISÃO PROCESSO Nº 2018/192591 PROCESSO ADMINISTRATIVO - INEXECUCÃO CONTRATUAL

Interessado: L A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Com base na competência que me foi atribuída pela Portaria nº 227/2018-GABP/FSCMP, de 11 de maio de 2018, publicada no DOE Nº 33.3618, de 16 de maio de 2018, expedida pela Sra. Rosângela Brandão Monteiro, Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, acolho o Relatório emitido pela Procuradoria Fundacional, por seus próprios fundamentos, para APLICAR à sociedade empresária L A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ Nº 14.420.817/0001-23, as penalidades de MULTA MORATÓRIA no valor de R\$ 176,38 (cento e setenta e seis reais e trinta e oito centavos), correspondente a 0,033% (zero, vírgula, zero, trinta e três por cento) sobre o valor da Nota de Empenho nº 2018NE00409, por dia de atraso, até o 30º (trigésimo) dia ou entrega do objeto em desacordo com as condições estabelecidas (contado a partir da data de 17 de março de 2018) cumulada com MULTA COMPENSATÓRIA no valor de R\$ 1.781,61 (mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos), correspondente à 10% (dez por cento) sobre o valor do referido empenho e; IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, pelo período de 05 (cinco) anos, com fulcro nos arts. 86 e 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c art. 11 da Lei Estadual nº 6.474/2002 e art. 29 do Decreto Estadual nº 2.069/2006, e nos termos previstos na Cláusula Décima, itens 10.1 e 10.2 "a" e "b" do Contrato Administrativo nº 161/2017/FSCMP.

No tocante às sanções de multa, que se encontram atualizadas até agosto/2018, no valor total de R\$ 1.957,99 (mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos), a mesma deverá se paga dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos, através de depósito em Conta Corrente de Titularidade da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a saber, Banco 037 - Banpará, Agência: 00015, Conta Corrente: 74265-1, sob pena de sua inscrição em dívida ativa, conforme previsto no artigo 13, parágrafo único, da Lei Federal n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Belém-PA, 14 de agosto de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Anote-se no Registro Cadastral de Fornecedores.

ROSANE ROSADO GOMES Diretora Administrativa e Financeira da FSCMP

Protocolo: 378976

DECISÃO PROCESSO Nº 2018/192577 PROCESSO ADMINISTRATIVO - INEXECUÇÃO CONTRATUAL

Interessado: COMERCIAL VALFARMA LTDA Com base na competência que me foi atribuída pela Portaria nº 217/2018-GABP/FSCMP, de 10 de maio de 2018, publicada no DOE Nº 33.616, de 14 de maio de 2018, expedida pela Sra. Rosângela Brandão Monteiro, Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, acolho o Relatório emitido pela Procuradoria Fundacional, por seus próprios fundamentos, para APLICAR à sociedade empresária COMERCIAL VALFARMA LTDA., inscrita no CNPJ Nº 02.600.770/0001-09, as penalidades de MULTA MORATÓRIA no valor de R\$ 774,63 (setecentos e setenta e guatro reais e sessenta e três centavos), correspondente a 0,033% (zero, vírgula, zero, trinta e três por cento) sobre o valor da Nota de Empenho no 2018NE00480, por dia de atraso, até o 30º (trigésimo) dia ou entrega do objeto em desacordo com as condições estabelecidas (contado a partir da data de 24 de março de 2018) cumulada com MULTA COMPENSATÓRIA no valor de R\$ 5.149,47 (cinco mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos), correspondente à 10% (dez por cento) sobre o valor do referido empenho e; IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, pelo período de 05 (cinco) anos, com fulcro nos arts. 86 e 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002, art. 11 da Lei Estadual nº 6.474/2002 e art. 29 do Decreto Estadual nº 2.069/2006, e nos termos previstos na Cláusula Décima, itens 10.1 e 10.2 "a" e "b" do Contrato Administrativo nº 167/2017/

No tocante às sanções de multa, que se encontram atualizadas até agosto/2018, no valor total de R\$ 5.924,20 (cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), a mesma deverá se paga dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos, através de depósito em Conta Corrente de Titularidade da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a saber, Banco 037 - Banpará, Agência: 00015, Conta Corrente: 74265-1, sob pena de sua inscrição em dívida ativa, conforme previsto no artigo 13, parágrafo único, da Lei Federal n.º 12.846, de 1º de